



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 05/2025 - NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O NAPI Paraná Faz Ciência, Coordenação UNICENTRO em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, torna público o edital de seleção de graduando para atuar como bolsista de iniciação científica no Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência).

1. Dos objetivos do projeto

1.1. A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência tem como objetivo organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento, análise e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Paraná, vinculados ao NAPI Paraná Faz Ciência.

2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas

2.1. Será ofertada 3 (três) Bolsa de Iniciação Científica - valor de 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses, com carga horária de 20h semanais, podendo ser renovada posteriormente.

2.2. O bolsista selecionado atuará no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste em Guarapuava, Paraná.

3. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

As atividades presenciais serão realizadas nas dependências do Campus CEDETEG UNICENTRO e nas escolas de Educação Básica vinculadas ao projeto.

3.1. As atividades do bolsista de IC contemplam:

I - Participação em reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;

II - Auxílio no curso de formação continuada;

III - Apoio no desenvolvimento de materiais didáticos, videoaulas e organização dos ambientes virtuais de acesso para os cursistas;

IV - Acompanhamento das atividades nas escolas para fins de pesquisa;

V - Interação com os professores da Educação Básica no desenvolvimento dos Clubes;

VI - Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

4. Dos requisitos para candidatura

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na área de Geografia, Química ou Biologia.

4.2. Estar cadastrado na plataforma de Currículo Lattes e com o mesmo atualizado.

4.3. Ter disponibilidade de cumprir 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas de 10 a 20 de fevereiro de 2025.

5.2. No momento da inscrição o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato pdf, os seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I);

II - Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;

III - Cópia de documento que comprove a matrícula em curso de graduação exigido neste edital;

IV - Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes;

V - Comprovante de Endereço;

VI - Anexo II, conforme orientações descritas no próprio anexo;

5.3. O arquivo mencionado no item 5.2 deve ser enviado para o e-mail marquiana@unicentro.br até 20 de fevereiro de 2025.

5.4. Caso o candidato não receba a confirmação da inscrição por parte da coordenação do projeto, deverá entrar em contato pelo telefone (42)99911-4762.

6. Da homologação das inscrições e critérios de seleção

6.1. O edital com a homologação das inscrições será publicado até o dia 24 de fevereiro na



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>.

6.2. Os recursos, em carta devidamente fundamentada, devem ser protocolados (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) até dia 26 de fevereiro de 2025.

6.3. No momento da abertura do protocolo, o mesmo deve ser direcionado à PROPESP.

6.4. As entrevistas serão realizadas remotamente (via google meet) - a partir do dia 10 de março de 2025 conforme, link, data e horário especificado no edital de homologação das inscrições.

6.5. Na entrevista os candidatos serão avaliados considerando o interesse e disponibilidade para participar das atividades do projeto.

6.6. A banca de avaliação será composta por, pelo menos, dois integrantes do NAPI.

6.7. A nota final do candidato na entrevista será a média do somatório da nota de cada avaliador obtida conforme anexo II.

7. Da classificação e recursos

7.1. As bolsas serão alocadas para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação.

7.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:

I - Melhor desempenho na entrevista em relação a compreensão de como funciona um Clube de Ciências;

II - Maior tempo de participação em projetos de ensino e extensão em escolas (Comprovados na documentação de inscrição).

7.3. O edital com o resultado do processo de seleção será publicado até o dia 17 de março na homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>

7.4. Os recursos contra resultado devem ser protocolados até o dia 19 de março de 2025.

8. Da Contratação do candidato aprovado dentro das cotas de bolsas disponíveis

8.1. Para cada cota de bolsa concedida os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Comprovante de conta-corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil;

II - Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

III - Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

IV - Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

8.2. O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.

8.3. Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.

8.4. A data prevista para início das atividades é 01/04/2025, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e da abertura orçamentária pelo governo do estado.

9. Do cronograma

9.1. Divulgação do edital: 10/02/2024.

9.2. Período de Inscrição: das 18h do dia 10/02/2025 até as 23h59 do dia 20/02/2025.

9.3. Edital de resultado da homologação das inscrições: até 24/02/2025.

9.4. Interposição de recursos referente a homologação das inscrições: até 26/02/2025.

9.5. Edital de resultado referente a homologação das inscrições: até 26/02/2025.

9.6. Período de Seleção: início 11/03/2025, conforme especificado no edital de homologação.

9.7. Resultado preliminar: 12/02/2025.

9.8. Interposição de recursos relativo ao Resultado preliminar: até 14/03/2025

9.9. Resultado dos recursos e publicação do resultado final: até 17/03/2025.

9.10. Data limite para o envio da documentação para contratação: até as 23h59 do dia 19/03/2024.

9.11. Assinatura do termo de compromisso da bolsa: até 20/03/2025.

9.12. Início das atividades: a partir 01/04/2025.

10. Das disposições finais

10.1. O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária).

10.2. O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.

10.3. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

11. Outras informações

11.1. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marquiana@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2025.

Profª Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes
Coordenadora do Projeto

Profª Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske
Diretora de Pesquisa
Portaria nº 759/2024-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 05/2025 - NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO I

Nome: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ___ / ___ / ___

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

() sim () não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

() sim () não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Mestrado concluído? () Sim () Não

Se sim, Nome do PPG: _____

Instituição do PPG: _____

Ano da conclusão: _____

Doutorado concluído? () Sim () Não



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Se sim, Nome do PPG: _____

Instituição do PPG: _____

Ano da conclusão: _____

Eu, _____, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o Exame de Seleção para Bolsa de Técnico Nível Superior (BTNS) Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, sede UNICENTRO.

Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária).

Cidade

_____/_____/_____

data

Assinatura do Candidato _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 05/2025 - NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPEP/UNICENTRO SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO II

Elementos de Avaliação das Entrevistas

IMPORTANTE: O candidato receberá, no e-mail indicado no momento da inscrição, o horário e o link do Google Meet para realização da entrevista. É de responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcados, garantir acesso a internet, com câmera e áudio.

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação Máxima
Desenvoltura para comunicação, envolvendo questões relacionadas às atividades a serem desenvolvidas (Item 5).	2,0 pontos
Defesa sobre a concepção do funcionamento de um Clube de Ciências	3,0 pontos
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO	5,0 pontos